

Diário Oficial Eletrônico

Município de Caratinga – MG

Caratinga, 28 de julho de 2014 – Diário Oficial Eletrônico– ANO II | Nº 249 – Lei Municipal nº 3.480 de 17/06/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Travessa Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro, Caratinga-MG

Lei nº 3.480/2014

(Projeto de Lei nº 029/2014 de autoria do Vereador Rômulo Fabrício Gomes Costa)

OFICIALIZA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO BAIRRO LIMOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTÔNIO FERRAZ JUNQUEIRA, Prefeito do Município, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal em sua sessão do dia 17 de junho de 2014 aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializada a denominação de Raimundo Brum, a Rua localizada entre os nºs 84 e 92 da Rua Wanderlei de Souza – Bairro Limoeiro.

Art. 2º. Fica o Sr. Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Caratinga, 17 de junho de 2014.

Marco Antônio Ferraz Junqueira
Prefeito do Município